



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA, CNPJ Nº 30.546.511/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada em topografia, para a elaboração LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO de perímetro de área, com área aproximada 124.419,00m², referente a matrícula 9.923 do Registro de Imóveis de Portão/RS, de empresa credenciada pelo CISCÁI.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, combinado com artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

PARECER JURÍDICO: É importante relatar que o processo foi cadastrado no sistema do Multi24H como Lei 14.133/2021, mas conforme art.190 e Parecer jurídico da PGM o sistema precisa se adaptar porque um processo que se iniciou sob a égide da lei 8.666/93, deverá permanecer até o fim de sua vigência, sem mais considerações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00

PRAZO: 20 dias

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais - SEMPOV

Portão, 07 de junho de 2024.

DELMAR
HOFF:268860
81004

Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2024.06.07
07:44:50 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Orçamento

ORC-000113

RASCUNHO

TopoMen Soluções Geoespaciais

Rua Alferes Rodrigo, 477

Passo Fundo RS

BR 99025-070

CNPJ: 30546511000174

Para

PORTAO PREF GABINETE DO PREFEITO

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro

Portão RS

BR 93180-000

CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08

Data Estimada: 28/05/2024

Data de Vencimento: 04/06/2024

Agente de Venda: Felipe Luiz Roman

#	Item	Ord	Tarifa	Quantia
1	A-LPM-1 Levantamento Topográfico Planimétrico - URBANO e Demarcação Topográfica Referente a Matrícula nº 16.891: Investigação cartográfica com procura a campo e em escritório dos limites e confrontações para confecção de Planta e/ou mapa com características e dimensões da área, Memorial Descritivo com azimutes e distâncias e coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro. Demarcação a campo com piquetes ou marcos fornecidos pelo contratante para delimitar fisicamente a área em questão. Material a ser fornecido para o município: Planta em escala, Memorial Descritivo e ART - forma: peças digitais e 3 vias das Peças técnicas Impressas e Assinadas por Responsável Técnico.	38 Horas	R\$90,00	R\$3.420,00
2	A-LPM-1 Levantamento Topográfico Planimétrico - URBANO e Demarcação Topográfica Referente a Matrícula nº 9.923: Investigação cartográfica com procura a campo e em escritório dos limites e confrontações para confecção de Planta e/ou mapa com características e dimensões da área, Memorial Descritivo com azimutes e distâncias e coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro. Demarcação a campo com piquetes ou marcos fornecidos pelo contratante para delimitar fisicamente a área em questão. Material a ser fornecido para o município: Planta em escala, Memorial Descritivo e ART - forma: peças digitais e 3 vias das Peças técnicas Impressas e Assinadas por Responsável Técnico.	32 Horas	R\$90,00	R\$2.880,00
			Sub Total	R\$6.300,00
			Total	R\$6.300,00

Assinatura autorizada _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.546.511/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPOMEN	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFERES RODRIGO	NÚMERO 477	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 99.025-070	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@TOPOMEN.COM.BR	TELEFONE (54) 3313-6900
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA
CNPJ: 30.546.511/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:44 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **AA02.E3A3.606C.EE9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TOPOMEN SERV TOPOG. CARTOGRAFIA GEODESIA LTDA**

CNPJ base: **30.546.511/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29124359**

Autenticação: **39409682**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 529170 - TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA
CPF/CNPJ : 30.546.511/0001-74
Endereço : RUA ALFERES RODRIGO, 477
Bairro : BOQUEIRAO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99025-070

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 13:23.

Validade até 03/12/2024.

Quinta-feira dia 06 de Junho de 2024.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
SIY4.5IXH.YPEP.QWZI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3961

Dados do Contribuinte

Razão Social: TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E
CNPJ: 30.546.511/0001-74
Endereço: R PAISSANDU, 876
Complemento: APT 302
Bairro: CENTRO
Cidade: PASSO FUNDO
Estado: RS
CEP: 99010-100

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 2381

Certidão emitida em: 06/06/2024

Com validade até: 06/07/2024

Data impressão: 06/06/2024 - 13:39

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.546.511/0001-74
Razão Social: TOPOMEN SERVICOS TOP CART E GEOD EIRELI
Endereço: RUA PAISSANDU 876 APT 302 / CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502155034010597

Informação obtida em 06/06/2024 13:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.546.511/0001-74

Certidão nº: 39650722/2024

Expedição: 06/06/2024, às 13:26:13

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.546.511/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOPOMEN SOLUCOES GEOESPACIAIS, CNPJ 30546511000174, Endereço - RUA ALFERES RODRIGO, 477, PASSO FUNDO/RS.

6 de junho de 2024, às 13:25:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8bf1eb693ee19b4676caf80e5b20f154**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/06/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	2.237.381,30
Orçamento:	3.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	1.200.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	2.386.518,98
Reserva:	0,00
Total Disponível:	1.813.481,02

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	53.511,76
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	1.813.481,02



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e artigo 72 da lei 14.133/21, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada em topografia, para a elaboração de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO de perímetro de área, com área aproximada 124.419,00m², referente a matrícula nº 9.923 do Registro de Imóveis de Portão/RS, de empresa credenciada pelo CISCÁI, justifica-se a escolha da contratada TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA, CNPJ Nº 30.546.511/0001-74, pelo valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) tanto a justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, devidamente comprovado por meio do Chamamento Público nº 01/2022, proveniente do Consórcio CISCÁI, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 32/2024 por meio de parecer Jurídico:
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de serviço. A sua contratação dá-se pelo conhecimento técnico especializado comprovado e pela apresentação do menor preço.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação e orçamento apresentado.
4. É importante relatar que o processo foi cadastrado no sistema do Multi24H como Lei 14.133/2021, mas conforme art.190 e Parecer Jurídico da PGM, o sistema precisa se adaptar porque um processo que se iniciou na lei 8.666/93, devendo permanecer até o fim de sua vigência, sem mais considerações.
5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de junho de 2024.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2024.06.07 07:48:55
-03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO